

ALUNOS(AS) ESPECIAIS PARA A DISCIPLINA SEP5843- “Tópicos Avançados em Servitização”

Inscrições e matrículas - 2º semestre de 2024

As inscrições para alunos(as) especiais são apenas ONLINE (mediante preenchimento do formulário de inscrição disponível em: <https://ppgselecao.eesc.usp.br/> > Disciplinas). Não serão aceitas inscrições enviadas por outro meio que não seja o formulário e/ou fora do prazo.

O período de preenchimento/envio do formulário será de **14/08/2024 A 25/08/2024**.

Para seleção dos(as) candidatos(as), o docente analisará os formulários e os demais documentos enviados, respeitando a disponibilidade de vagas para alunos(as) especiais.

A divulgação da lista dos(as) candidatos(as) aceitos(as) será realizada na página do Programa até o dia **02/09/2024**.

A taxa de inscrição é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). **O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito SOMENTE pelos(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição DEFERIDA, EXCLUSIVAMENTE via boleto gerado no sistema PPGSeleção (<https://ppgselecao.eesc.usp.br/>).**

IMPORTANTE: Após a confirmação da inscrição, o(a) candidato(a) deve acessar o sistema PPGSelecao novamente para gerar o boleto e anexar o comprovante de pagamento. O pagamento e o envio do comprovante (via sistema) devem ser feitos até **06/09/2024**. Caso contrário, a matrícula não será realizada e o(a) candidato(a) perderá a vaga.

O(A) candidato(a) que faz parte de alguma das categorias abaixo poderá ser isento(a) do pagamento da taxa de inscrição:

- I - autodeclarado(a) preto(a), pardo(a) ou indígena;
- II - funcionário(a) da USP;
- III - aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da USP;
- IV - aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso (mestrado/doutorado) de outro Programa de Pós-Graduação oficialmente reconhecido;

IMPORTANTE: Para que a isenção possa ocorrer, o(a) candidato(a) deverá indicar na aba “Pagamento”, do sistema de inscrição (<https://ppgselecao.eesc.usp.br/>), que deseja solicitar isenção de taxa de inscrição.

Obs.: declaração racial (categoria “I”) e documentos comprobatórios (categoria “II”, “III” e “IV”) deverão ser anexados, em campo específico no formulário de inscrição, para que o pedido de isenção possa ser analisado pela Comissão Coordenadora do Programa.

Casos excepcionais poderão ser analisados pela Comissão Coordenadora do Programa.

ATENÇÃO:

O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NÃO GARANTE A VAGA (MATRÍCULA) NA DISCIPLINA. A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA ESTARÁ CONDICIONADA AO ACEITE (SELEÇÃO) DO MINISTRANTE DA DISCIPLINA E AO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (QUANDO APLICÁVEL – PARA OS CASOS EM QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO FOR ISENTO(A)).